



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 101 /16

Processo Administrativo n.º 13/10/34.937

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 148/14

Termo de Contrato n.º 139/14

Temo de Aditamento n.º 99/15

Objeto: Contratação de empresa para realização de exames anatomopatológicos, necessários à atenção integral aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INSTITUTO DE PATOLOGIA DE CAMPINAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 50.097.724/0001-73, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 18/07/2016.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o contrato inicial no percentual de 6%, a partir de 26/05/2016, conforme autorização de fls. 511, publicada no Diário Oficial do Município em 17/06/16.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor já reajustado de R\$ 785.778,28 (setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos)

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 506 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

087000.08750.10.301.4009.4188.3.3.90.39.50 FR 01.310-000,



QUARTA – DA GARANTIA DE ADIMPLEMENTO

4.1. A Contratada deverá apresentar garantia de adimplemento das condições estabelecidas, no valor de R\$ 39.288.91 (trinta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do anual do contrato, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 18 de julho de 2016

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

INSTITUTO DE PATOLOGIA DE CAMPINAS LTDA.

Representante Legal:

RG nº 3432098-2

CPF nº 358735088-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 13/10/34.937

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Instituto de Patologia de Campinas Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 148/14

Termo de Contrato n.º 139/14

Termo de Aditamento n.º 99/15 e 101/16

Objeto: Contratação de empresa para realização de exames anatomopatológicos, necessários à atenção integral aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) Campinas.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS**, para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 18 de julho de 2016

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

INSTITUTO DE PATOLOGIA DE CAMPINAS LTDA.

Representante Legal:

RG n.º 3432998-2

CPF n.º 356735088-91

e-mail institucional: _____

e-mail pessoal: badanpalthoresfa@hotmail.com